



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KÁTIA MAIA
RAFAEL."**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 635/2025, protocolado em 08 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **KÁTIA MAIA RAFAEL**, matrícula **01.123-18, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, desta Casa Legislativa, férias de 17 (dezessete) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de março de 2024 a 18 de março de 2025, com direito a gozo no período de 08 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente